



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
Nº 001/2019**

A Diretora do Departamento de Arquitetura e Engenharia **Kalina de Holanda Maia**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, na Portaria nº 625/2019-TJ, de 02.05.2019, e na Portaria nº 751/2017-TJ, de 02.05.2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

**1 – DAS VAGAS**

1.1) Serão oferecidas 02 (**duas**) vagas, para **graduados em Engenharia Civil cursando pós em Engenharia Civil**, havendo classificação até o 10º (décimo) colocado, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2) matrícula e frequência obrigatória em programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil** em instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação, nos termos art. 4º, § 3º, da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

1.3) A vaga ora oferecida refere-se ao estágio não obrigatório, definido no §3º do artigo 2º da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

1.4) Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em conformidade com o art. 31,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

§2º, da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, e art. 5º da Portaria nº 625/2019-TJ, de 02.05.2019.

## **2 – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO**

2.1) Constituem requisitos, para o exercício da função de estagiário de pós-graduação:

a) Matrícula e frequência obrigatória em programa de Pós-Graduação em Engenharia civil, de instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação, nos termos art. 4º, § 3º, da Resolução nº 10/2017 – TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

b) Não possuir vínculo profissional, ou de estágio, consoante disposição contida no inciso I do art. 13 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

c) Não ser policial civil ou militar, consoante disposição contida no inciso I do art. 14 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

d) Não ser titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, consoante disposição contida no inciso II do art. 14 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017;

e) Não ser ocupante de cargo integrante dos quadros de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, consoante disposição contida no inciso III do art. 14 da Resolução nº 10/2017- TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

2.2) É vedada a contratação de estagiário para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, consoante disposição contida no §1º do art. 14 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

2.3) É vedado ao estagiário o exercício da profissão correspondente à sua formação durante a vigência do termo de compromisso de estágio, sob pena de imediato cancelamento do mesmo.

2.4) Comprovada a existência de condenação criminal ou processo criminal em curso, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos.

### **3 – DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

3.1) A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

a) A jornada diária será exercida no período das 08h às 18h, determinada pela Direção do Departamento de Arquitetura e Engenharia, desde que mantidas as 06 (seis) horas obrigatórias.

b) A carga horária será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem.

c) Para pleitear a redução da jornada relativa aos períodos de avaliação, o estagiário deverá apresentar declaração da instituição de ensino para o supervisor com antecedência de 03 (três) a 05 (cinco) dias.

3.2) O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio, no valor de R\$ 1.874,00 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o inciso I do art. 20 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

3.3) O estagiário receberá, ainda, auxílio transporte, no valor de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) por mês, de acordo com o § 2º do art. 20 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

3.4) O pagamento da bolsa-auxílio será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele efetivamente trabalhado.

#### **4 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

4.1) O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o vínculo com a entidade de ensino, nos termos do art. 15 da Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017.

4.2) Nos termos do art. 5º, *caput*, e seu §1º, da Resolução nº 10/2017- TJ, de 22 de fevereiro de 2017, a duração do estágio não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto no concernente às pessoas com deficiência, que poderão exercer o estágio até a conclusão do curso, respeitando-se o encerramento do calendário acadêmico.

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1) As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de **20 a 24 de janeiro de 2020**, no horário das 8h às 14h, no Departamento de Arquitetura e Engenharia, localizada no Complexo Judiciário, Rua das Fosfóritas, nº 2327 – Conjunto Potilândia – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59076-120.

5.2) Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Preencher e assinar a ficha de inscrição que estará à disposição dos interessados no local da inscrição;

b) Entregar os seguintes documentos:

- Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;

- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

- Currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, acompanhado de declarações e certidões comprobatórias, se for o caso.

5.3) As declarações apresentadas na ficha de inscrição e a ela anexadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, inclusive, penalmente, por qualquer falsidade, nos termos dos arts. 299 e 304 do Código Penal.

5.4) A lista definitiva dos inscritos, contendo o local de realização das provas, será divulgada na edição do dia **29/01/2020** do Diário da Justiça eletrônico.

## **6 – DA SELEÇÃO**

6.1) A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante:

- a) **Primeira etapa:** Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) **Segunda etapa: Entrevista e análise do currículo**, de caráter eliminatório e classificatório, em que se analisará, exclusivamente, a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.

6.2) A primeira etapa será composta por prova objetiva contendo 20 questões de múltipla escolha, que abordarão conteúdos pertinentes a Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático.

a) Na avaliação da prova, considerar-se-á: conteúdo e desenvolvimento pertinentes à matéria, capacidade de exposição e utilização correta do idioma oficial;

b) Na realização da primeira etapa do processo seletivo não será permitido qualquer tipo de consulta, devendo, na ocasião, ser utilizada calculadora científica e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, indelével, de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

qualquer espécie, vedado o uso de corretor líquido de texto ou caneta hidrográfica fluorescente;

c) O candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de prova com todas as folhas;

d) A primeira etapa terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **06/02/2020**, às 9:00h, no Auditório da anexo ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, localizada no Complexo Judiciário, Rua das Fosfóritas, nº 2327 – Conjunto Potilândia – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59076-120, devendo o candidato comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova;

e) O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta;

f) A primeira etapa terá nota máxima de 100,0 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, nota 50,0 (cinquenta);

g) A lista de aprovados na primeira etapa será divulgada na edição do dia **13/02/2020** do Diário da Justiça Eletrônico, e conterá os nomes e as notas dos candidatos.

### 6.3) Da entrevista e análise de currículo

a) Os 10 (dez) primeiros candidatos que compuserem a lista de aprovados serão convocados, por relação divulgada na edição do dia **13/02/2020** do Diário da Justiça eletrônico, para entrevista pessoal com Comissão composta por três servidores designados pela Diretora do Departamento de Arquitetura e Engenharia, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **19/02/2020**, às **08:30h**, no Departamento de Arquitetura e Engenharia, localizada na Rua das Fosfóritas, nº 2327 – Conjunto Potilândia – Lagoa Nova - Natal/RN – CEP: 59076-120;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

b) Durante a entrevista, os currículos dos candidatos aprovados serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores;

c) Nesta data, os candidatos também deverão apresentar certidões de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa.

## **7 – DO RESULTADO FINAL**

7.1) A lista de classificação final será publicada na edição do dia **28/02/2020** do Diário da Justiça Eletrônico.

7.2) Na hipótese de empate, terá preferência o (a) candidato(a) com idade mais elevada.

7.3) Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato(a) que se achar mais avançado(a) no curso de pós-graduação.

7.4) O resultado do processo seletivo será homologado pelo supervisor do estágio, sendo a homologação publicada no Diário da Justiça eletrônico.

## **8 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1) A validade do procedimento seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

## **9 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

9.1) A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à celebração do termo de compromisso a ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos; contudo, observar-se-á a classificação final e o prazo de validade para o efeito de convocação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

9.2) Os candidatos aprovados, observadas a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação, serão convidados para celebrar termo de compromisso, a ser firmado entre o candidato, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino.

9.3) Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convidados comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para preenchimento de vagas abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

9.4) Caso o(a) candidato(a) manifeste a vontade de não firmar o termo de compromisso, deverá declará-lo por escrito, passando de imediato a ocupar a última posição na lista dos classificados.

## **10 – DA FUNÇÃO**

10.1) O estagiário exercerá suas atribuições junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, sob a supervisão da secretária ou servidor designado.

10.2) Ao estagiário serão designadas funções compatíveis com o aprendizado.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1) O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça.

11.2) O pedido de inscrição no processo seletivo importará em aceitação das normas constantes do presente edital.

11.3) As ocorrências não previstas neste edital, bem como os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela supervisora do estágio.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

### **Estágio de Pós-Graduação – ENGENHARIA CIVIL**

**Materiais de Construção:** Propriedades gerais dos materiais; Normas Brasileiras; Materiais: pedras naturais, agregados, aglomerantes, argamassas. Concreto, madeira. Tintas e vernizes. Vidros. Plásticos. Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Materiais betuminosos. Tubulações: PVC, concreto cerâmica, fibra de vidro, ferro fundido;

**Construção Civil:** Movimento de terra. Instalação de obras. Locação da obra. Fundação. Concretos e argamassas. Alvenarias. Concretagem. Contra piso. Revestimentos. Pavimentação. Impermeabilizações. Esquadrias. Pintura. Instalações. Telhados. Planejamento e controle da construção. Introdução à Engenharia de Avaliações. Geologia aplicada à engenharia: Água subterrânea, geologia aplicada à estabilidade de taludes; Geologia de estradas; Geologia de túneis. Geologia de fundações: Geologia de barragens, geologia regional;

**Gerenciamento de Obras e Legislação:** Programação de obras: Características básicas de gerenciamento e controle da construção, A técnica PERT/CPM (Project Evolution Review Technique/Critical Path Method). Custos unitários, custos totais. Orçamentação de obras. Lei 8.666/93: Modalidades de contratos de obras. Licitações. Caderno de encargos, memorial descritivo. Leis sociais aplicadas à Construção Civil;

**Tecnologia da Construção:** Preparo do terreno. Instalação da obra. Locação da obra. Formas, armadura, concretagem. Andaimes. Alvenaria. Contra-pisos. Esquadrias. Revestimentos. Pintura. Impermeabilização. Coberturas. Controle do desperdício na construção civil: Histórico do desperdício na construção; causas do desperdício; impacto do desperdício nos custos das edificações; indicadores de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

perdas; instrumentos de medição e/ou quantificação do desperdício; instrumentos de controle do desperdício; diretrizes para a implantação de uma política de redução de perdas. Patologia das construções: Conceitos. Agentes causadores de patologias. Patologias do concreto armado: corrosão das armaduras, fissuração, ataque de agentes agressivos. Patologias das fundações. Patologia dos revestimentos (argamassas, cerâmicas, pintura). Problemas em impermeabilizações. Patologias das alvenarias. Análise de estruturas acabadas. Diagnóstico. Prevenção;

**Instalações Prediais:** Instalações de água fria: abastecimento de água aos prédios, consumo predial, capacidade dos reservatórios, peças de utilização, consumo máximo provável e máximo possível, dimensionamento dos encanamentos (sub-ramais, ramais, colunas e barriletes), tubulação de recalque e de sucção, ramal predial, pena d'água, caixa piezométrica, hidrômetros, ligação à rede pública, quantitativos e materiais. Instalações de água quente: consumo de água quente, dimensionamento dos aquecedores, dimensionamento das canalizações: vazão das peças de utilização, diâmetro mínimo sub-ramais, perda de carga, tipos de tubulações, dilatação, aquecimento com energia solar, materiais aplicados. Instalações de esgotos sanitários: sistemas públicos de esgotos, terminologia (peças, dispositivos, aparelhos sanitários e de descarga empregados nas instalações de esgotos), elementos básicos para elaboração de um projeto, dimensionamento das tubulações (ramais de descarga, ramais de esgoto, tubo de queda, ramal de ventilação, coluna de ventilação, tubo ventilador primário, subcoletor, coletor predial), caixas (ralos, sifonadas, gordura, inspeção, coletora), fossa séptica e sumidouro, testes para recebimento das instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais: esgotamento de águas pluviais de pequenas áreas, partes componentes (calha, ralos, condutor vertical e horizontal, caixas de areia, sarjeta), dados para projeto (intensidade pluviométrica, área de contribuição, vazão de projeto), Dimensionamento (calhas, condutores verticais e horizontais), materiais empregados. Instalações de Combate à Incêndio: Norma do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte, sistemas de funcionamento, terminologia, classes de incêndio, natureza da instalação de combate a incêndio relativamente ao material incendiado, classificação das edificações quanto ao risco de incêndio, sistemas de combate (móvel: extintores, fixo: hidrantes e sprinklers), escolha da bomba para incêndio, materiais empregados;

**Geotecnia:** Mecânica dos solos: Generalidades e conceitos básicos, índices físicos, propriedades físicas, plasticidade e consistência, compactação, classificação, granulometria, permeabilidade, percolação, tensões dos solos, ensaios de laboratório e de campo; Compactação de solos; Drenagem; Resistência ao cisalhamento dos solos; Estados de tensões e critérios de ruptura; Normas técnicas. Estruturas de contenção: Conceitos básicos, tipos, empuxos de terra, estabilidade de taludes, Normas técnicas. Fundações: Generalidades, fundações rasas, fundações profundas, capacidade de carga, previsão de recalques, prova de carga, patologias das fundações, Normas técnicas.

**Estruturas e fundações:** Fundações superficiais. Fundações profundas. Prática para execução de fundações. Conceitos básicos de estruturas hipostáticas, isostáticas e hiperestáticas. Diagramas de esforços internos solicitantes. Análise de tensões e deformações. Pórticos planos; Pórticos especiais. Cisalhamento na flexão. Vigas isoladas e contínuas. Laje maciça, treliçada e nervurada. Pilares submetidos a flexo-compressão. Conhecimento básico sobre as Normas Técnicas correlatas. Concreto armado. Concretos especiais. Ensaio laboratoriais. Conceitos básicos de alvenaria estrutural. Conceitos básicos de estrutura metálica. Técnicas de formas e escoramento;

**Modelagem de informação da construção (BIM):** Conceito; Aplicação; Interoperabilidade; Nível de desenvolvimento e BIM no Brasil;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

**Planilhas Eletrônicas:** Formatação (número, fonte, padrões, bordas e alinhamento), Tabelas, Cálculos através de operadores aritméticos e lógicos, cálculos através de funções (soma (), média (), mínimo (), máximo (), se (), arred ()), cálculo percentual, formatação condicional, proteger pastas, planilhas e faixa de células, gravar, associar a objetos na planilha, excluir, VBA;

**Matemática Básica e Raciocínio Lógico:** Sistema Monetário Nacional (Real); Numeração decimal; Números inteiros; Números Naturais; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; introdução à geometria; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa; problemas usando as quatro operações. Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	20 a 24/01/2020
Publicação da lista de inscritos	<b>29/01/2020</b>
Realização da Prova	<b>06/02/2020</b>
Publicação da lista de aprovados na prova	<b>13/02/2020</b>
Entrevista pessoal	<b>19/02/2020</b>
Publicação do resultado final	<b>28/02/2020</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCEDIMENTO SELETIVO**

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO Nº _____ / INSCRIÇÃO Nº _____			
FUNÇÃO REMUNERADA: Estágio de Pós-Graduação			
NOME:		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE RESIDENCIAL:		FONE CELULAR:	
E-MAIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
IDADE:	SEXO:	ESTADO CIVIL:	
RG Nº:	ORGÃO EXPEDIDOR / UF:	CPF:	

NOME DA MÃE:

*“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF, certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino superior regularmente credenciado no Ministério da Educação e currículo contendo as experiências acadêmicas ou profissionais. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação para o exercício da função de estagiário de pós-graduação, com a apresentação da documentação pessoal exigida pela Resolução nº 10/2017-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, e pela Portaria nº 751/2017-TJ, de 02.05.2017”.*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome da Cidade

Assinatura do Candidato



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ VISTO DO FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

***O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, deste comprovante de inscrição, calculadora científica e de caneta esferográfica azul ou preta.***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua das Fosforitas, s/n, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova,  
CEP 59076-120 - E-mail: [engenharia@tjrn.jus.br](mailto:engenharia@tjrn.jus.br)